

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018.

REGULAMENTO PROMOÇÃO LEGAL

1. Promoção de preços de passagens de ônibus rodoviário entre cidades atendidas pela Saritur.
2. Validade: Válido para viagens até 31 de Janeiro 2019. Sujeita a prorrogação.
- I. Bilhetes disponíveis para a venda de 26 de Dezembro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019. Sujeito à prorrogação.
3. Abrangência.
 - A. Valores com desconto aplicado às linhas e suas seções:
 - I. 1217/Belo Horizonte x Novo Cruzeiro
 - II. 1217/Novo Cruzeiro x Belo Horizonte
4. Modalidade.
 - A. A promoção será dividida em cinco modalidades, sendo:
 - I. Preços promocionais limitadas ao número de poltronas de acordo da capacidade dos carros, ou seja 10 poltronas por horário;
 - II. Preços promocionais para viagens diárias conforme os horários;
 - III. Preços promocionais para viagens em todos horários especificados;
 - IV. Preços promocionais para aquisição de passagens de IDA E VOLTA.
 - V. Preços promocionais somente nas Bilheterias de Belo Horizonte e Novo Cruzeiro.
5. Linhas, valores promocionais, horários, dias da semana e quantidade de poltronas.
 - A. Linha 1217/Belo Horizonte x Novo Cruzeiro
 - I. Preços promocionais para viagens em horários específicos
 - II. Preços promocionais para aquisição conjunta de passagem de IDA E VOLTA
 - III.

Partidas de Belo Horizonte				Partidas de Novo Cruzeiro			
Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias	Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias
05:30	R\$ 70,00	*	2ª a Sab.	08:00	R\$ 70,00	*	Diário
06:00	R\$ 70,00	*	Domingo	18:45	R\$ 70,00	*	Diário
19:30	R\$ 70,00	*	Diário			*	

*Dez (10) poltronas oferecidas com desconto para a cidade de Novo Cruzeiro com destino a Belo Horizonte, e vice versa.

6. Locais de vendas:

- A. Agências e Bilheterias próprias ou credenciadas.
- B. Internet*

Obs.: O bilhete de passagem promocional não será vendido pelo telefone e/ou interior do veículo.

Para impressão e retirada dos bilhetes comprados via internet o cliente deverá seguir normas explícitas no site. As promoções de **IDA E VOLTA não estão disponíveis para compra via internet.*

7. Forma de pagamento:

- A. Dinheiro.
- B. Cartão de débito.
- C. Cartão de crédito.

8. Condições para aquisição:

- A. Cadastro prévio do passageiro;
- B. O bilhete será nominal e intransferível.

Obs.: Para menores de 12 anos, C.P.F. não obrigatório.

9. Validade do bilhete, troca e revalidação:

- A. Bilhetes válidos somente para as datas, horários, linhas, trechos e sentidos contratados, ressalvado o disposto no Artigo 1º da Lei nº 11.975/09, em que o usuário deverá pagar a diferença entre o valor promocional e o valor da tarifa real, para a utilização do bilhete fora do período da promoção.
- B. Devolução do bilhete somente até antes do horário de embarque descrito no bilhete de passagem, Artigo 2º da Lei nº 11.975/09.
- C. Revalidação do bilhete mediante a disponibilidade de poltrona com preço promocional equivalente, exclusivamente para as linhas, trechos, horários e sentidos contratados, ressalvado o disposto no Artigo 1º da Lei nº 11.975/09, em que o usuário deverá pagar a diferença entre o valor promocional e o valor da tarifa real, para a utilização do bilhete fora do período da promoção.

10. Devolução:

- A. Será ressarcido o cliente que devolver o bilhete de passagem antes do horário de embarque descrito no bilhete (Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 11.975/09 e Artigo 740 do Código Civil).
- B. Prazo de até 30 dias para o ressarcimento, descontado o percentual legal de 5% (cinco por cento), conforme disposto no Artigo 740, §3º, do Código Civil.

Obs.: Para a efetivação da devolução, o titular do bilhete de passagem deverá procurar agência de vendas da Saritur ou credenciada, munido do bilhete de passagem, documento de identidade e dados bancários.

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018.

REGULAMENTO PROMOÇÃO LEGAL

1. Promoção de preços de passagens de ônibus rodoviário entre cidades atendidas pela Saritur.
2. Validade: Válido para viagens até 31 de Janeiro 2019. Sujeita a prorrogação.
- I. Bilhetes disponíveis para a venda de 26 de Dezembro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019. Sujeito à prorrogação.
3. Abrangência.
 - A. Valores com desconto aplicado às linhas e suas seções:
 - I. 1140/Belo Horizonte x Oliveira
 - II. 1140/Belo Horizonte x Carmópolis
4. Modalidade.
 - A. A promoção será dividida em cinco modalidades, sendo:
 - I. Preços promocionais ilimitados ao número de poltronas de acordo da capacidade dos carros;
 - II. Preços promocionais para viagens diárias conforme os horários;
 - III. Preços promocionais para viagens em todos horários especificados;
 - IV. Preços promocionais para aquisição de passagens de IDA E VOLTA.
 - V. Preços promocionais somente nas Bilheterias de Oliveira e em Carmópolis.
5. Linhas, valores promocionais, horários, dias da semana e quantidade de poltronas.
 - A. Linha 1140/Belo Horizonte x Oliveira
 - I. Preços promocionais para viagens em horários específicos
 - II. Preços promocionais para aquisição conjunta de passagem de IDA E VOLTA
 - III.

Partidas de Belo Horizonte				Partidas de Oliveira			
Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias	Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias
07:00	R\$ 28,00	*	Diário	05:00	R\$ 28,00	*	2ª a Sab
09:00	R\$ 28,00	*	Diário	07:00	R\$ 28,00	*	Diário
11:00	R\$ 28,00	*	Diário				
13:00	R\$ 28,00	*	Diário				
15:00	R\$ 28,00	*	Diário				
17:00	R\$ 28,00	*	Domingo				
18:00	R\$ 28,00	*	2ª a Sab.				
19:00	R\$ 28,00	*	Domingo				

*Todas as poltronas oferecidas ao mesmo valor, de acordo com a capacidade do veículo.

B. Linha 1140/Belo Horizonte x Carmópolis

- I. Preços promocionais para viagens em dias específicos da semana
- II. Preços promocionais para aquisição conjunta de passagem de IDA E VOLTA

Partidas de Belo Horizonte				Partidas de Carmópolis			
Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias	Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias
07:00	R\$ 22,15	*	Diário	05:40	R\$ 22,15	*	2ª a Sab
09:00	R\$ 22,15	*	Diário	07:40	R\$ 22,15	*	Diário
11:00	R\$ 22,15	*	Diário				
13:00	R\$ 22,15	*	Diário				
15:00	R\$ 22,15	*	Diário				
17:00	R\$ 22,15	*	Domingo				
18:00	R\$ 22,15	*	2ª a Sab				
19:00	R\$ 22,15	*	Domingo				

*Todas as poltronas oferecidas ao mesmo valor, de acordo com a capacidade do veículo.

6. Locais de vendas:

- A. Agências e Bilheterias próprias.
- B. Internet*

Obs.: O bilhete de passagem promocional não será vendido pelo telefone e/ou interior do veículo.

**Para impressão e retirada dos bilhetes comprados via internet o cliente deverá seguir normas explícitas no site. As promoções de IDA E VOLTA não estão disponíveis para compra via internet.*

7. Forma de pagamento:

- A. Dinheiro.
- B. Cartão de débito.
- C. Cartão de crédito.

8. Condições para aquisição:

- A. Cadastro prévio do passageiro;
- B. O bilhete será nominal e intransferível.

Obs.: Para menores de 12 anos, C.P.F. não obrigatório.

9. Validade do bilhete, troca e revalidação:

- A. Bilhetes válidos somente para as datas, horários, linhas, trechos e sentidos contratados, ressalvado o disposto no Artigo 1º da Lei nº 11.975/09, em que o usuário deverá pagar a diferença entre o valor promocional e o valor da tarifa real, para a utilização do bilhete fora do período da promoção.
- B. Devolução do bilhete somente até antes do horário de embarque descrito no bilhete de passagem, Artigo 2º da Lei nº 11.975/09.

- C. Revalidação do bilhete mediante a disponibilidade de poltrona com preço promocional equivalente, exclusivamente para as linhas, trechos, horários e sentidos contratados, ressalvado o disposto no Artigo 1º da Lei nº 11.975/09, em que o usuário deverá pagar a diferença entre o valor promocional e o valor da tarifa real, para a utilização do bilhete fora do período da promoção.

10. Devolução:

- A. Será ressarcido o cliente que devolver o bilhete de passagem antes do horário de embarque descrito no bilhete (Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 11.975/09 e Artigo 740 do Código Civil).
- B. Prazo de até 30 dias para o ressarcimento, descontado o percentual legal de 5% (cinco por cento), conforme disposto no Artigo 740, §3º, do Código Civil.

Obs.: Para a efetivação da devolução, o titular do bilhete de passagem deverá procurar agência de vendas da Saritur ou credenciada, munido do bilhete de passagem, documento de identidade e dados bancários.

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018.

REGULAMENTO PROMOÇÃO LEGAL

1. Promoção de preços de passagens de ônibus rodoviário entre cidades atendidas pela Saritur.
2. Validade: Válido para viagens até 31 de Janeiro 2019. Sujeita a prorrogação.
- I. **Bilhetes disponíveis para a venda de 26 de Dezembro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019. Sujeito à prorrogação.**
3. Abrangência.
 - A. Valores com desconto aplicado às linhas e suas seções:
 - I. 1078/Belo Horizonte x Passa Tempo
 - II. 1078/Passa Tempo x Belo Horizonte
4. Modalidade.
 - A. A promoção será dividida em cinco modalidades, sendo:
 - I. Preços promocionais ilimitados ao número de poltronas de acordo da capacidade dos carros;
 - II. Preços promocionais para viagens diárias conforme os horários;
 - III. Preços promocionais para viagens em todos horários especificados;
 - IV. Preços promocionais para aquisição de passagens de IDA E VOLTA.
 - V. Preços promocionais somente na Bilheteria de Passa Tempo.
5. Linhas, valores promocionais, horários, dias da semana e quantidade de poltronas.
 - A. Linha 1078/Belo Horizonte x Passa Tempo
 - I. Preços promocionais para viagens em horários específicos
 - II. Preços promocionais para aquisição conjunta de passagem de IDA E VOLTA
 - III.

Partidas de Belo Horizonte				Partidas de Passa Tempo			
Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias	Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias
12:00	R\$ 24,00	*	2ª a Sab	12:00	R\$ 24,00	*	2ª a Sab
18:00	R\$ 24,00	*	Domingo	14:00	R\$ 24,00	*	Domingo
19:00	R\$ 24,00	*	6ª feira	18:00	R\$ 24,00	*	Domingo

*Todas as poltronas oferecidas ao mesmo valor, de acordo com a capacidade do veículo.

6. Locais de vendas:

- A. Agências e Bilheterias próprias.
- B. Internet*

Obs.: O bilhete de passagem promocional não será vendido pelo telefone e/ou interior do veículo.

Para impressão e retirada dos bilhetes comprados via internet o cliente deverá seguir normas explícitas no site. As promoções de **IDA E VOLTA não estão disponíveis para compra via internet.*

7. Forma de pagamento:

- A. Dinheiro.
- B. Cartão de débito.
- C. Cartão de crédito.

8. Condições para aquisição:

- A. Cadastro prévio do passageiro;
- B. O bilhete será nominal e intransferível.

Obs.: Para menores de 12 anos, C.P.F. não obrigatório.

9. Validade do bilhete, troca e revalidação:

- A. Bilhetes válidos somente para as datas, horários, linhas, trechos e sentidos contratados, ressalvado o disposto no Artigo 1º da Lei nº 11.975/09, em que o usuário deverá pagar a diferença entre o valor promocional e o valor da tarifa real, para a utilização do bilhete fora do período da promoção.
- B. Devolução do bilhete somente até antes do horário de embarque descrito no bilhete de passagem, Artigo 2º da Lei nº 11.975/09.
- C. Revalidação do bilhete mediante a disponibilidade de poltrona com preço promocional equivalente, exclusivamente para as linhas, trechos, horários e sentidos contratados, ressalvado o disposto no Artigo 1º da Lei nº 11.975/09, em que o usuário deverá pagar a diferença entre o valor promocional e o valor da tarifa real, para a utilização do bilhete fora do período da promoção.

10. Devolução:

- A. Será ressarcido o cliente que devolver o bilhete de passagem antes do horário de embarque descrito no bilhete (Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 11.975/09 e Artigo 740 do Código Civil).
- B. Prazo de até 30 dias para o ressarcimento, descontado o percentual legal de 5% (cinco por cento), conforme disposto no Artigo 740, §3º, do Código Civil.

Obs.: Para a efetivação da devolução, o titular do bilhete de passagem deverá procurar agência de vendas da Saritur ou credenciada, munido do bilhete de passagem, documento de identidade e dados bancários.

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018.

REGULAMENTO PROMOÇÃO LEGAL

1. Promoção de preços de passagens de ônibus rodoviário entre cidades atendidas pela Saritur.
2. Validade: Válido para viagens até 31 de Janeiro 2019. Sujeita a prorrogação.
- I. **Bilhetes disponíveis para a venda de 26 de Dezembro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019. Sujeito à prorrogação.**
3. Abrangência.
 - A. Valores com desconto aplicado às linhas e suas seções:
 - I. 1097/Belo Horizonte x Santana do Riacho
 - II. 1097/ Santana do Riacho x Belo Horizonte
4. Modalidade.
 - A. A promoção será dividida em cinco modalidades, sendo:
 - I. Preços promocionais ilimitados ao número de poltronas de acordo da capacidade dos carros;
 - II. Preços promocionais para viagens diárias conforme os horários;
 - III. Preços promocionais para viagens em todos horários especificados;
 - IV. Preços promocionais para aquisição de passagens de IDA E VOLTA.
 - V. Preços promocionais somente nas Bilheterias de Belo Horizonte e Santana do Riacho.
5. Linhas, valores promocionais, horários, dias da semana e quantidade de poltronas.
 - A. Linha 1097/Belo Horizonte x Santana do Riacho
 - I. Preços promocionais para viagens em horários específicos
 - II. Preços promocionais para aquisição conjunta de passagem de IDA E VOLTA
 - III.

Partidas de Belo Horizonte				Partidas de Santana do Riacho			
Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias	Horário	VR. Promocional	Poltronas	Dias
07:30	R\$ 22,50	*	Diário	06:00	R\$ 22,50	*	2ª a Sab
15:15	R\$ 22,50	*	Diário	14:30	R\$ 22,50	*	2ª a Sab
				08:00	R\$ 22,50	*	Domingo
				17:00	R\$ 22,50	*	Domingo

*Todas as poltronas oferecidas ao mesmo valor, de acordo com a capacidade do veículo.

6. Locais de vendas:

- A. Agências e Bilheterias próprias.
- B. Internet*

Obs.: O bilhete de passagem promocional não será vendido pelo telefone e/ou interior do veículo.

Para impressão e retirada dos bilhetes comprados via internet o cliente deverá seguir normas explícitas no site. As promoções de **IDA E VOLTA não estão disponíveis para compra via internet.*

7. Forma de pagamento:

- A. Dinheiro.
- B. Cartão de débito.
- C. Cartão de crédito.

8. Condições para aquisição:

- A. Cadastro prévio do passageiro;
- B. O bilhete será nominal e intransferível.

Obs.: Para menores de 12 anos, C.P.F. não obrigatório.

9. Validade do bilhete, troca e revalidação:

- A. Bilhetes válidos somente para as datas, horários, linhas, trechos e sentidos contratados, ressalvado o disposto no Artigo 1º da Lei nº 11.975/09, em que o usuário deverá pagar a diferença entre o valor promocional e o valor da tarifa real, para a utilização do bilhete fora do período da promoção.
- B. Devolução do bilhete somente até antes do horário de embarque descrito no bilhete de passagem, Artigo 2º da Lei nº 11.975/09.
- C. Revalidação do bilhete mediante a disponibilidade de poltrona com preço promocional equivalente, exclusivamente para as linhas, trechos, horários e sentidos contratados, ressalvado o disposto no Artigo 1º da Lei nº 11.975/09, em que o usuário deverá pagar a diferença entre o valor promocional e o valor da tarifa real, para a utilização do bilhete fora do período da promoção.

10. Devolução:

- A. Será ressarcido o cliente que devolver o bilhete de passagem antes do horário de embarque descrito no bilhete (Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 11.975/09 e Artigo 740 do Código Civil).

B. Prazo de até 30 dias para o ressarcimento, descontado o percentual legal de 5% (cinco por cento), conforme disposto no Artigo 740, §3º, do Código Civil.

Obs.: Para a efetivação da devolução, o titular do bilhete de passagem deverá procurar agência de vendas da Saritur ou credenciada, munido do bilhete de passagem, documento de identidade e dados bancários.